

PUBLICADO DOC 9/05/2006

PARECER Nº 0085/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0020/2005**.

É de elevado espírito público o Projeto de Lei ora em comento, de autoria da Nobre Vereadora Soninha, cujo fulcro abrange questões fundamentais como: a Gravidez na Adolescência, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Em que pese a multiplicidade de projetos e leis que enfocam questões similares (fl. 04) e do Decreto Municipal 45.986 regulamentador da Lei 13780 de 11 de fevereiro de 2004 no qual menciona-se genericamente a "Prevenção da Gravidez na Adolescência", "Educação Sexual" e outros temas correlatos, deve o atual Projeto de Lei ter realçado suas características singulares.

Ao propor o programa "Vamos Combinar" a Vereadora Soninha avança na discussão clara e transparente da sexualidade juvenil. Sem embuste, corajosamente como é o talhe da militante Edil.

Assim, a proposta envolve a disponibilização de preservativos no ambiente escolar desmistificando a visão repressiva da prática sexual que já se revelou inoperante e substituindo-a pela busca da cidadania e da consciência.

Pelo exposto, opino ((ng))FAVORAVELMENTE((cl)) ao prosseguimento do Projeto de Lei 0020/2005, que visa Instituir no Município de São Paulo, o Programa "Vamos Combinar" de autoria da Nobre Vereadora Soninha, voltado à Prevenção da Gravidez Indesejada e de DST/AIDS.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/03/06.

Mário Dias – Relator

Abou Anni

Atílio Francisco

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Noemi Nonato